



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

27 3149-0700

### EDITAL INTERNO 02/2018 – PROGRAMA DE TUTORIA

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Vila Velha, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o processo de seleção para o Programa de Tutoria, que obedecerá as normas e instruções presentes neste Edital.

#### 1. DA DEFINIÇÃO

1.1 Trata-se de um Programa de Tutoria para as disciplinas de Química Geral do curso Técnico em Química, Química I e Química II do curso Técnico Integrado em Biotecnologia, destinado a aprofundar os estudos já realizados na formação básica dos estudantes ingressantes no Ifes, elevar a autoestima do aluno e auxiliá-lo no desenvolvimento de técnicas de estudo e de melhor aprendizagem, além de proporcionar aos alunos dos cursos de Licenciatura em Química do Campus Vila Velha a oportunidade de atuarem como tutores, promovendo e vivenciando metodologias diferenciadas de ensino através da disciplina Estágio Curricular Supervisionado.

#### 2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Prestar tutoria aos alunos recém-ingressos em Química Geral e Química I;
- 2.2 Acompanhar preventiva e continuamente os alunos matriculados nas disciplinas de Química Geral, Química I e Química II;
- 2.3 Reduzir o número de reprovações nas disciplinas de Química Geral, Química I e Química II;
- 2.4 Minimizar a deficiência no aproveitamento das disciplinas profissionalizantes;
- 2.5 Diminuir a evasão;
- 2.6 Proporcionar prática docente aos estudantes do curso de Licenciatura em Química.

#### 3. DO REGIME DE TRABALHO

- 3.1 Os candidatos deverão disponibilizar 08 (oito) horas semanais para o cumprimento das atividades de tutoria, sendo 05 (cinco) horas (máximo) destinadas à coordenação das sessões de estudo;
- 3.2 Além das sessões de estudo, os tutores deverão participar da reunião semanal de 01 (uma) hora e planejamento de 02 (duas) horas;
- 3.3 Os horários deverão ser previamente marcados pela Coordenação de Tutoria ou professor-coordenador, de acordo com a disponibilidade do horário do tutor e seus tutorandos;
- 3.4 A duração do Programa de Tutoria será de 01 (um) semestre letivo, conforme calendário acadêmico.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições estarão abertas na primeira semana de aula do período letivo de 2018/1, de **01 a 07 de março de 2018**.
- 4.2 As inscrições deverão ser realizadas enviando um e-mail para [claudinei@ifes.edu.br](mailto:claudinei@ifes.edu.br), informando o interesse em participar do Programa de Tutoria, com os seguintes dados: número de matrícula, nome completo e número de telefone celular;
- 4.3 Poderão se inscrever alunos do curso de Licenciatura em Química, do Campus Vila Velha, que tenham

sido aprovados nas disciplinas de Química Geral I e II e que estejam matriculados na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado III;

4.4 Após o período de inscrições, no dia **08 de março de 2018**, os candidatos receberão um e-mail com informações quanto às datas e horários de realização das entrevistas.

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três professores, quais sejam, o Coordenador do Programa de Tutoria, o Professor de Estágio Curricular Supervisionado III e o Professor de Química Geral;

5.2 A seleção dos candidatos constará de duas etapas:

1ª - Média entre a nota obtida nas disciplinas de Química Geral I e II e o Coeficiente de Rendimento (classificatório);

2ª - Entrevista (eliminatório), que deverá ocorrer nos dias **12 e 14 de março de 2018**;

5.3 A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que tiver cursado o maior número de créditos no curso de Licenciatura em Química do Campus Vila Velha.

## **6. DO RESULTADO**

6.1 Os candidatos selecionados terão seus nomes divulgados em uma lista, por ordem de classificação e os demais serão colocados como cadastro de reserva;

6.2 A divulgação dos resultados finais dar-se-ão imediatamente após a realização da última entrevista;

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo de seleção.

Vila Velha, 26 de fevereiro de 2018

**Diemerson Saquetto**  
Diretor-Geral do Campus Vila Velha  
Portaria nº. 3287 de 22.11.2017  
DOU de 23.11.2017